

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO
PLANO DE ENSINO
TRIMESTRE I/2015**

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA	TOTAL DE HORAS-AULA
Dir 410143	Direito Romano na Contemporaneidade	45h Teóricas	45 H

HORÁRIO

DIA: Segunda-feira	PERÍODO: 2º Tri 2017
HORA: 8h30m – 12h	

II. PROFESSOR MINISTRANTE

1. Prof. Dr. José Isaac Pilati

III AREA (S) PARA A QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

1. Teoria e História do Direito

IV. EMENTA

Contexto histórico, político e jurídico do Direito Romano. Fontes. Problemas e temas relevantes do direito contemporâneo à luz do Direito Romano. Direito Romano e tutelas coletivas.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Refletir e debater discursos e práticas do Direito a partir das fontes romanas.

Objetivo Específico: Situar o contexto histórico, político e jurídico da experiência romana; fomentar o debate de temas relevantes do Direito contemporâneo à luz das fontes clássicas.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Teórico:

1. Método para o estudo do Direito Romano na disciplina; fontes; bibliografia
2. Estudo histórico da experiência romana nas dimensões: política, social e jurídica.
3. Pessoa, coisas e ações
4. Institutos do direito material: família e sucessões, propriedade, obrigações
5. A jurisdição romana
6. Recepção do D. Romano (seminários e fichamentos): tarefas a serem passadas em aula

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas expositivas, seminários, fichamentos e debates temáticos.

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Desempenho nos seminários, presença em aula e fichamentos

IX. NOVA AVALIAÇÃO

Discussão de encerramento da disciplina

X. CRONOGRAMA (será definido em aula)

DATA	ASSUNTO
A definir	Distribuição dos conteúdos Programáticos do item VI.
	Aula inaugural: plano de ensino, método do estudo, panorama geral
	Realeza e República: instituições políticas e jurídicas, aspectos sociais
	Principado e Dominato: instituições políticas e jurídicas, aspectos sociais
	Direito material: perfil das instituições jurídicas romanas
	A jurisdição romana
	Renascimento do Direito Romano e sua recepção na Europa
	Direito romano no Brasil
	Contribuição do Direito Romano à construção de um paradigma pós-moderno
	Avaliação

XI. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIGESTO de Justiniano: *liber primus*: introdução ao direito romano. Trad. Hécio Maciel França Madeira. 3 ed. bilíngüe latim-português. São Paulo: RT, 1999.

GAIO. **Instituições: Direito Privado Romano**. Tradução de Segurado de Campos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

CORREIA, Alexandre; CORREIA, Alexandre Augusto de Castro; SCIASCIA, Gaetano. **Manual de Direito Romano, v. 2 ed.** São Paulo: Ed. Saraiva, 1955, v. 2-2.

PARICIO, Javier; FERNÁNDEZ BARREIRO, A. **Historia del derecho romano y su recepción europea**. 9 ed. Madrid: Marcial Pons, 2010.

PILATI, José Isaac. **Digesto de Justiniano Livro Segundo: jurisdição**. Florianópolis: Edufsc, 2013.

PILATI, José Isaac. **Propriedade e função social na pós-modernidade**. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

TAFARO, Sebastiano. *La herencia de los tribuni plebis*. Traducido del italiano por Carla Amans. Buenos Aires [2008?], digit. Texto base de la Relación que se celebró en Buenos Aires por las *Primeras jornadas italo-latinoamericanas de defensores cívicos y defensores del pueblo* – 11-12 de sept. de 2008, en el Senado de la Nación Argentina.

VATTIMO, Gianni. *Introduzione a Nietzsche*. Roma: Editori Laterza.

X – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBUQUERQUE, Juan Miguel. **La protección o defensa del uso colectivo de las cosas de dominio público: especial referencia a los interdictos de publicis locis (loca, itinere, viae, flumina, ripae)**. Madrid: Dykinson, 2002.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito romano**. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. 2 v.

ALVES, José Carlos Moreira. **Os problemas da tradução do latim do direito para o português**. Osasco: Edifio, 2001.

ARIAS RAMOS, José. **Compendio de derecho romano e historia de las fuentes**: como introducción a um curso de instituciones. 6 ed. Valladolid: Ceres, 1961.

ARRANJO-RUIZ, Vicente. **Historia Del derecho romano**. Trad. Francisco de Pelsmaecker e Ivañez. 3 ed. Madrid: Réus, 1974.

ARRANJO-RUIZ, Vincenzo; GUARINO, Antonio; PUGLIESE, Giovanni. **Il diritto romano**: la costituzione, caratteri, fonti, diritto privato, diritto criminale. Roma: Jouvence, 1980. 348p.

CABANES, Pierre. **Introdução à História da Antiguidade**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.

CARNONIEL, Charles-Olivier et al. **Una historia europea de Europa**: de un Renacimiento a outro? (siglos XV-

XX).Barcelona: Idea Books, 2001.288p.

CARVALHO, Orlando de. **Direito das coisas**. Coimbra: Coimbra, 2012.

CHAMOUN, Erbert. **Instituições de direito romano**. 6 ed. Rio de Janeiro: Rio, {1950?}. 527p.

CORRAL, Ildelfonso L. García del. **Cuerpo del derecho civil romano: a doble texto, traducido al castellano del latino**. Barcelona: Lex Nova, 2004. 6v.

CORREIA, Alexandre; SCIASCIA, Gaetano. **Manual de direito romano**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1957. 2 v. (inclui tradução das Institutas de Gaio).

COSTA, Emílio. **Historia del derecho romano público**. Srd. [1920?].

COULANGES, Fustel. **A cidade antiga**. Trad. Jonas Camargo Leite e Eduardo Fonseca.12 ed. São Paulo: Hemus, 1975. 310p.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito romano: o direito romano e o direito civil brasileiro**. 24 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 348p.

DAL RI, Luciene. **Ius fetiale: as origens do direito internacional no universalismo romano**. Ijuí: UNIJUÍ, 2011.

GARCIA GARRIDO, Manuel Jesus. 9 ed. rev. **Derecho privado romano**. Madrid: Dykinson, 2000. 954p.

_____. **Diccionario de jurisprudencia romana**. Madrid: Dykinson, 2000.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Trad. Leandro Konder. 14 ed. Rio de Janeiro: B. Brasil, 1997. 215p.

FERRILL, Arther. **A queda do Império Romano: a explicação militar**. Trad. Octavio Alves Velho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989. 178p.

GAIO. **Instituições: direito privado romano**. Tradução de J.A. Segurado e Campos. Lisboa: Gulbenkian, 2010.

GIBBON, Edward. **Historia de la decadencia y caída del Imperio Romano**. Trad. Carmen Francí Ventosa. Barcelona: Alba: 2000. 498p.

GRANDAZZI, Alexandre. **As origens de Roma**. Tradução de Christiane G. Colas. São Paulo: Unesp, 2010.

GROSSI, Paolo. **La propiedad y las propiedades: un análisis histórico**. Trad. Angel López. Madrid: Civitas, 1992.

HADDAD, Guilherme. **Ementas de direito romano**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1964.

HESPANHA, Antônio Manuel. **História das instituições**. Coimbra: Almedina, 1982. 569p.

HENRIQUE, João. **Direito romano**. Porto Alegre: Globo, 1938. 307p.

HENRIQUE, João. **Roma pagã: suas instituições, usos e costumes**. Porto Alegre: Globo, 1935. 241p.

IHERING, Rudolf von. **O espírito do direito romano**. Trad. Rafael Benaion. Rio de Janeiro: Calvino F., 1934. v.1.

KASER, Max. **Derecho romano privado**. Tradução de José Santa Cruz Teijeiro. Madrid: Réus, 1968.

KRIEGLER; HERMANN; OSENBRÜGGEN. **Cuerpo del derecho civil romano**. Barcelona: Jaime Molinas, 1889. Con las variantes de las principales ediciones antiguas y modernas y con notas de referencias por D. Ildelfonso L. García del Corral. Instituta – Digesto – Codigo.

LOBO, Abelardo Saraiva da Cunha. **O direito romano e seu desenvolvimento na era cristã**. Rio de Janeiro: Gomes Pereira, 1915.

LOBRANO, Giovanni. A teoria da respublica (fundada sobre a ‘sociedade’ e não sobre a pessoa jurídica’) no Corpus Iuris Civilis de Justiniano (Digesto 1.2-4). **Revista Seqüência**, n. 59, p. 13-41, dez. 2009.

MACKELDEY, F. **Elementos del derecho romano**. Madrid: Leocadio López, 1886. 530p.

MADEIRA, Hércio Maciel França. **Digesto de Justiniano: l’iber primus, introdução ao direito romano**. 5ed. São Paulo: RT, 2010.

MAY, Gaston. **Éléments de droit romain**. Paris: J.B. Sirey, 1907. 682p.

MAYER, Robert von. **Historia del derecho romano**. Tradução de Wenceslao Roces. Barcelona: Editorial Labor, 1931. v. 2-2.

MAYNZ, Charles. **Cours de droit romain**. 5 ed. Bruxelles: Bruylant, 1891. 3v.

MEIRA, Sílvio. **A lei das XII tábuas: fonte do direito público e privado**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1972. 262p.

MÉNARD, René. **Mitologia greco-romana**. Trad. Aldo Della Nina. São Paulo: Opus, 1991. 3v.

MENDIZABAL, C. **Curso de derecho romano**. 3 ed. Buenos Aires: Lacort, 1947.

MERÉJE, Rodrigues de. **Teorias jurídicas da posse**. São Paulo: Brasil, 1942. 230p.

MORIN, Edgar. **O método 4: as ideias, habitat, vida, costumes, organização**. Tradução de Juremir Machado da Silva. 5 ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

NIETZSCHE, Friedrich. **O nascimento da tragédia**. Tradução de Antônio Carlos Braga. São Paulo: Escala, 2007.

NÓBREGA, Vandick L. da. **Compêndio de direito romano**. 9 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1977, v.1.

ORESTANO, Riccardo. **Introducción al estudio del derecho romano**. Traducción de Manuel Abellán Velasco. Madrid: Universidad Carlos III de Madrid, 1997.

PARICIO, Javier; FERNÁNDEZ BARREIRO, A. **Historia del derecho romano y su recepción europea**. 9 ed. Madrid: Mrcial Pons, 2010.

PETIT, Eugène. **Tratado elemental de derecho romano**. Trad. José Ferrández González. Madrid: S. Calleja, 1876. 766p.

PINTO, Eduardo Vera-Cruz. **Curso de direito romano**. Parede: Princípia, 2009. v.1.

POLÍBIOS. **História**. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.

PORCHAT, Reynaldo. **Curso elementar de direito romano**. 2 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1937.

POTHIER, R.J. **Pandectes de Justicien**: mises dans un nouvel ordre. Paris: Dandey-Dupré: 1818.

QUIROGA, Augusto Jordán. **Derecho romano**. 12 ed. Cochabamba: Omeba, 2007.

RAMOS, J. Arias. **Derecho romano**: parte general derechos reales. 7 ed. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1958.

RICCOBONO, Salvatore. **Roma, madre de las leyes**. Trad. J. J. Santa-Pinter. Buenos Aires: Depalma. 1975. 97p.

ROLIM, Luiz Antônio. **Instituições de direito romano**. São Paulo: RT, 2000.

SCHIAVONI, Aldo. **Uma história rompida**: Roma antiga e ocidente moderno. Tradução de Fábio Duarte Joly. São Paulo: Edusp, 2005.

SCHULZ, Fritz. **Derecho romano clasico**. Trad. José Santa Cruz Teigeiro. Barcelona: Bosch, 1960. Tradução da edição inglesa: Classical Roman Law.

STEIN, Peter G. **El derecho romano en la historia de Europa**: historia de una cultura jurídica. Trad. César Hornero e Armando Romanos. Madrid: Siglo Veintiuno, 2000. 201 p.

TABOSA, Agerson. **Direito romano**. 3 ed. Fortaleza: FA7, 2007.

TITO LIVIO. **Historia romana**. Traducción del latín por Francisco Navarro y Calvo. Buenos Aires: 1955. 2v.

VILLEY, Michel. **A Formação do Pensamento Jurídico Moderno**. Trad. de Claudia Berliner. 2ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

.....
Ass. do Professor